

DECRETO Nº 1.763 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Acrescenta quilometragem do transporte escolar no Roteiro 06 – Linha São José, constante no Decreto nº 1.743/2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e

Considerando a necessidade de adequação dos roteiros para melhor atendimento aos alunos do turno da manhã da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pe. Rafael Iop, de Vale Vêneto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescido 17Km, à quilometragem do transporte escolar, no Roteiro 06 – Linha São José, constante do Decreto nº 1.743 de 15 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Licitatório nº 0423/2015 – Pregão Presencial nº 05/2015, que passa a ser o seguinte:

ROTEIRO 06 - Manhã: Saída da Escola Pe. Rafael Iop, Esquina Tronco, São José, retornando a Escola Pe. Rafael Iop - 31,20 Km.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27/04/2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal da Administração